



IMPACTS OF THE NATIONAL ECONOMIC CRISIS ON THE SEMED'S BUDGET EXECUTION FROM 2010 TO 2016, MANAUS CITY- STATE OF AMAZONAS/BRAZIL
(Os Impactos da Crise Econômica Nacional na Execução Orçamentária da SEMED de 2010 a 2016, Manaus-AM)

**Kelly Regina França de Souza¹, Manoel Martins do Carmo Filho²,
Adenes Teixeira Alves³ and Bartolomeu Miranda Pereira⁴**

¹Graduação em andamento em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Amazonas– UFAM, Amazonas (Brasil).

²Doutorado em Engenharia de Transportes pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ (Brasil).
Professor do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, Amazonas (Brasil).

³Mestrado em Contabilidade e Controladoria pela Universidade Federal do Amazonas – UFAM (Brasil).
Coordenador na Pós Lato Sensu do Curso Contabilidade e Finanças Públicas na Universidade Federal do Amazonas – UFAM, Amazonas (Brasil).

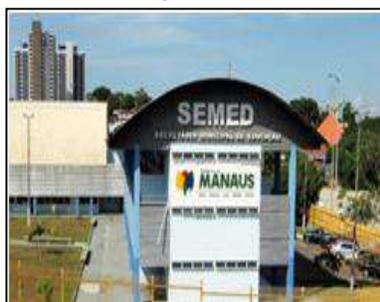
⁴Mestrado em Contabilidade e Controladoria pela Universidade Federal do Amazonas – UFAM, Amazonas (Brasil).
Coordenador acadêmico do Departamento de Contabilidade na Universidade Federal do Amazonas – UFAM, Amazonas (Brasil).

ABSTRACT

The economic crisis that has beset the country since 2014 has been a challenge for the Brazilian government regarding the fulfillment of its obligations towards the community. Therefore, the focus of this article is to identify the main impacts of the crisis in the budget execution of a Manaus' public administration department, the Municipal Secretariat of Education (SEMED) from 2010 to 2016. The article's discussion points were divided into four stages: literature review of the national and local economic crisis; public budget, especially about the budget execution; the structure of SEMED and its accounting; and the identification of the impacts of the crisis on the budget execution of this department. As data sources of this case study allied to the literature review were consulted the Organized Budget's Summary Reports on Budget Execution, the Multiannual Plans from 2010 to 2013 and from 2014 to 2017, the Laws of Budgetary Guidelines and the Annual Budgetary Laws. Thus, the impacts caused in the budget execution of SEMED from the economic crisis were so expressive that, despite the department having fulfilled its responsibilities, it incurred indebtedness due to the restriction of its budget limits, decreases and frustrations of its revenues.

KEYWORDS: *Economic Crisis; SEMED; Impacts; Budget Execution.*

1 INTRODUÇÃO



A Secretaria Municipal de Educação – SEMED, órgão da Administração Pública Municipal responsável em oferecer atendimento de educação infantil e de ensino fundamental para a população de Manaus utiliza-se dos repasses financeiros advindos da União, dos Estados e do Município de Manaus, estes devidamente regulamentados pelo artigo 165 da Constituição Federal (1988/2001), pela Lei n. 4.320 (1964) e pela Lei n° 101 (2000).

O dinamismo desta Secretaria frente às adversidades e seu histórico de sucesso nos últimos anos remetem o seguinte

questionamento acerca dos impactos da crise econômica nacional na sua execução orçamentária: Por que a SEMED sofreria efeitos em sua contabilidade se pode contar com o suporte da abertura de créditos adicionais do Município?

A presente pesquisa visa identificar os principais impactos na execução orçamentária da SEMED no período de 2010 a 2016 decorrentes da crise econômica de 2014 no Brasil, debatendo seu comportamento em períodos anteriores e posteriores e ela, e considerando que houve agravamentos expressivos na contabilidade deste órgão a partir desse período.

E mesmo com a crise, a SEMED tem conseguido cumprir suas obrigações para com a população de Manaus, no entanto constituindo para si endividamentos em razão das suas demandas crescentes e acima de seus níveis orçamentários. Por outro lado, as condições restritivas do Planejamento Orçamentário desta Secretaria desencadearam uma execução orçamentária movida a constantes remanejamentos para o atendimento de suas necessidades, isso porque o que havia sido planejado não correspondia ao quantitativo necessário para o alcance razoável da oferta de educação à população.

As próximas seções fazem um apanhado literário sobre a crise econômica nacional e local, e posteriormente uma abordagem sobre execução orçamentária, apontando os procedimentos inerentes desta etapa na Administração Pública. Em seguida uma apresentação da estrutura da SEMED, e o funcionamento de sua execução orçamentária entre 2010 a 2016. Por fim, tentar-se-á chegar aos resultados esperados com base na identificação dos impactos na contabilidade deste órgão diante da crise, mediante confronto com os pontos abordados na literatura utilizada.

2 REVISÃO DA LITERATURA

2.1 CRISE ECONÔMICA: NACIONAL E LOCAL

Diante dos fenômenos decorrentes dos abalos econômicos no mundo e no Brasil nos últimos anos, torna-se mais desafiadora a possibilidade de este alcançar o patamar de país desenvolvido, pois para Furtado (2009), para ser desenvolvido é necessário que um país detenha um alto padrão econômico e social, cujos critérios são medidos por sua renda per capita, seu Produto Interno Bruto e a sua industrialização.

As circunstâncias de êxito econômico no país sofreram efeitos agravantes devido à crise mundial, e a economia brasileira passou a encolher significativamente em 2014, conforme mostra a Figura 1.



Figura 1 – Evolução anual do PIB nacional por variação acumulada, em %.

Fonte: IBGE, 2017.

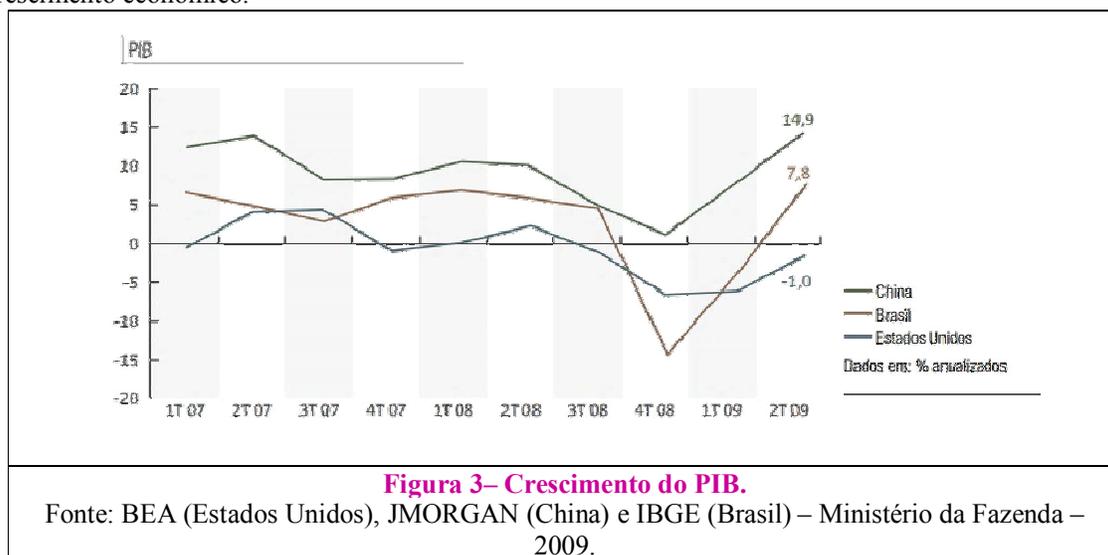
Krugman (2008) esclareceu que a origem da crise mundial se iniciou no mercado de crédito hipotecário de alto risco, nos Estados Unidos, em que credores concediam empréstimos sem garantia alguma, configurando-se em risco extremo às instituições financeiras.

E mesmo depois de instaurada a crise mundial em 2008, a economia brasileira se manteve estável, com políticas fiscal e monetária posicionando o país a uma estrutura sólida e confiante diante das adversidades externas. Mas Santos (2001) advertiu que o capitalismo se divide historicamente por momentos entrelaçados de crise, ramificando-se por toda a parte.

A população brasileira usufruía de maior poder de compra consoante à sua renda crescente, níveis de pobreza e miséria decaindo e o Produto Interno Bruto cada vez mais aumentando. Além disso, a inflação se manteve sob controle, despencando de 9,3% para 3,14% em 2006, como bem demonstra a Figura 2:



Porém no 2º semestre de 2008, estabilidade econômica do Brasil se via ameaçada. Mas por causa de suas bases fiscal e monetária consistentes, o país já apresentava recuperação, após dois semestres de decréscimo econômico.



Em reação aos abalos da crise econômica mundial, o governo brasileiro se apoiou aos bancos buscando expandir o crédito, propiciando uma guinada na economia e mantendo a inflação congelada. Mas, nos idos de 2011, com o novo governo, sucedera a massificação dessa política de créditos bancários.

E como os bancos são instituições concorrentes entre si com vistas à obtenção de ganhos contínuos, mesmo em mercado doméstico, suas diligências visam rentabilidade sobre suas aplicações, e essas práticas podem ser arriscadas às decisões econômicas do governo, considerando que elas impactam diretamente o fluxo das finanças, renda, emprego e preços (Minsky, 1986).

Foi oficializada em 2011, assim, a Nova Matriz Econômica, que se fundamentou em uma política fiscal expansionista, com juros baixos, expansão de créditos por bancos do governo, proteção da indústria

nacional por meio do aumento das tarifas de importação e câmbio desvalorizado. Essa medida aconteceu em plena desaceleração da economia, desencadeando a maior recessão da história até então.

Mas para Mantega (2012), o Brasil vislumbrava um novo percurso, com estímulo a investimentos, custos reduzidos, e com os devidos direitos dos trabalhadores resguardados, mesmo diante do cenário que se formava: consumo desenfreado devido à expansão de crédito e aumento das tarifas de importação, e com ameaça de descontrole da inflação.

Além disso, encerraram-se os contratos com as empresas geradoras de energia antecipadamente, pois o governo pretendia realizar novas contratações a preços menores. E enquanto os novos contratos ainda não eram feitos, as empresas distribuidoras de energia elétrica recorreram tempestivamente a outras empresas transmissoras com preços mais elevados, gerando-lhes severos endividamentos.

Para atenuar as dívidas das empresas distribuidoras de energia, o governo utilizou-se dos recursos do Tesouro para manutenção de sua política com tarifas menos onerosas, mas a dívida do governo só aumentava, especialmente pelos altos valores cobrados pelas empresas geradoras de energia de curto prazo.

Atrelados a esses fatos, os contratos de concessões em negociação restringiam os lucros dos potenciais investidores, que acabavam desistindo de fechar acordo com o Brasil, gerando outros problemas, conforme descreveu Gonçalves:

Aumento da pressão inflacionária; a interrupção da tendência de melhora nas finanças públicas ocorrida nos últimos anos; menor crescimento da demanda externa; tendência de situação menos favorável das contas externas; e, aumento da percepção de risco em relação aos países do painel. (Gonçalves, 2013, p. 01).

Veio à tona, então, o escândalo de corrupção da Petrobrás, esquema que deteriorou o capital da empresa, que teve que vender suas distribuidoras de gasolina por preços muito baixos. Além disso, o governo havia lhe obrigado a gerar seu produto com um certo percentual de matéria-prima fabricada no país, acarretando-lhe dívidas exorbitantes.

A dívida do governo brasileiro se acentuava exponencialmente, pois o Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES) continuou emprestando valores muito altos a grandes empresas a juros baixos e em prazos longos, afetando as contas públicas do país. O Banco do Brasil e a Caixa Econômica, por sua vez, passaram a conceder créditos às pessoas físicas e jurídicas a juros menores inflacionando os preços e comprometendo seu poder de compra futuro.

O governo repassava, então, os recursos do Tesouro para o BNDES por meio de títulos pagos a juros da taxa Selic para quitação das empresas distribuidoras de energia, desequilibrando, assim, as contas públicas, e devido aos atrasos nos pagamentos aos bancos estatais e às autarquias, acarretou-lhe crime de responsabilidade fiscal.

O crime de responsabilidade fiscal *in voga* conhecido como pedaladas fiscais envolveu várias instituições e artimanhas contábeis que contribuíram para o financiamento dos programas governamentais, visando a redução superficial do déficit, uma afronta à Lei de Responsabilidade Fiscal (Salama & Pargendler, 2016).

A partir de então, a inflação se aproximava da meta estabelecida pelo Banco Central de 4,5%, oscilando para além desse limite em outros setores, desencadeando desequilíbrio contínuo das contas públicas, desmoralização do governo, desinteresse no país por parte de investidores, aumento dos índices de pobreza e miséria e o dólar alcançando o valor de R\$ 3,6 em 2015.

O efeito em cascata continua com a alta do dólar e as distribuidoras de energia elétrica com os repasses do Tesouros cancelados. Além disso, a Petrobrás tentava reaver seu capital deteriorado pela corrupção e pela venda de gasolina a baixo preço em relação aos custos de importação, buscando recompor seu caixa através da alta no preço da gasolina direto das bombas, diminuindo o consumo e a receita das empresas.

A taxa Selic aumenta como reação do Banco Central para retomar o controle de suas operações outrora sob o comando do governo Dilma. Decresce, assim, a renda da população, consumo, investimentos e o câmbio se desvaloriza. Com a população endividada, devido à concessão de créditos anteriores, decaem as receitas das empresas e aumenta o número de desempregados, elevando-se também o rol de inadimplentes.

Consequentemente, o Estado do Amazonas, em especial a cidade de Manaus, passou a enfrentar desafios em proporções maiores, uma vez que o fato do crescimento negativo do PIB, inflação, aumento da

pobreza, miséria e desemprego ocasionam às administrações públicas arrecadação e transferências intergovernamentais mais baixos.

Nesse contexto, a prefeitura de Manaus se colocou em posição de cautela para não ultrapassar seus limites, diante das alternativas de contenção de gastos, demissões de servidores, redução de salários, redução de jornada de trabalho etc., pela escassez de recursos e aumento das suas demandas, conforme crescimento populacional ilustrado na Tabela 1:

Tabela 1 – Estimativa de crescimento populacional de Manaus. DOU

| Ano | População de Manaus | (%) Variação |
|------|---------------------|--------------|
| 2010 | 1.802.000 | *** |
| 2011 | 1.832.423 | 1,69% |
| 2012 | 1.861.838 | 1,61% |
| 2013 | 1.982.177 | 6,46% |
| 2014 | 2.020.301 | 1,92% |
| 2015 | 2.057.711 | 1,85% |
| 2016 | 2.094.391 | 1,78% |

Fonte: IBGE (2017).

A Tabela 2 apresenta as fontes do Tesouro Municipal de Manaus nos últimos anos em análise vertical, com declínio percentual em alguns tributos no período pós- crise (como ICMS, IPVA etc.), fato alarmante à sustentação dos serviços públicos financiados pelo município:

Tabela 2 – Análise vertical da composição dos recursos do Tesouro Municipal (2014 a 2016)

| Origem dos Recursos | 2014 | AV | 2015 | AV | 2016 | AV |
|--------------------------|----------------------|-------|----------------------|-------|----------------------|-------|
| Fontes do Tesouro | 2.445.609.746 | 100% | 2.474.744.248 | 100% | 2.798.023.277 | 100% |
| IPTU | 126.929.307 | 5,2% | 162.512.010 | 6,6% | 184.022.220 | 6,6% |
| IRRF | 107.067.087 | 4,4% | 115.056.025 | 4,6% | 138.112.570 | 4,9% |
| ITBI | 57.188.943 | 2,3% | 59.281.285 | 2,4% | 45.642.073 | 1,6% |
| ISS | 575.476.970 | 23,5% | 533.917.061 | 21,6% | 518.753.366 | 18,5% |
| Taxas | 24.739.690 | 1,0% | 25.450.190 | 1,0% | 27.687.836 | 1,0% |
| Dívida Ativa Tributária | 64.418.789 | 2,6% | 86.807.959 | 3,5% | 55.918.726 | 2,0% |
| Multas e Juros de Mora | 21.284.076 | 0,9% | 18.736.135 | 0,8% | 18.836.481 | 0,7% |
| Multas de Outras Origens | 413.728 | 0,0% | 809.285 | 0,0% | 204.426 | 0,0% |
| DREM | --- | 0,0% | --- | 0,0% | 57.738.904 | 2,1% |
| FPM | 364.076.224 | 14,9 | 384.868.284 | 15,6% | 449.305.397 | 16,1% |
| IPTR | 488.930 | 0,0% | 554.665 | 0,0% | 339.769 | 0,0% |
| Imposto s/ Ouro | --- | 0,0% | --- | 0,0% | --- | 0,0% |
| LC n.º 87/96 – ICMS | 3.050.917 | 0,1% | 3.050.917 | 0,1% | 3.050.917 | 0,1% |
| ICMS | 1.211.493.719 | 49,5% | 1.159.066.171 | 46,8% | 1.101.045.455 | 39,4% |
| IPVA | 131.395.818 | 5,4% | 142.089.921 | 5,7% | 140.474.380 | 5,0% |
| IPI | 5.876.064 | 0,2% | 5.875.399 | 0,2% | 4.452.881 | 0,2% |

Fonte: Demonstrações Contábeis (2014, 2015, 2016, 2017).

Quanto às fontes vinculadas, a Tabela 3 mostra a análise vertical da composição dos recursos ao município de Manaus, permitindo verificar a participação (%) de cada fonte no total das fontes vinculadas. Os convênios apresentaram menor participação em 2015 e 2016 em relação a 2014:

Tabela 3 – Análise vertical de 3 períodos das fontes vinculadas, repasse à Manaus (2014 a 2016)

| Origem dos Recursos | 2014 | AV | 2015 | AV | 2016 | AV |
|----------------------------------|----------------------|--------------|----------------------|--------------|----------------------|--------------|
| Fontes Vinculadas | 1.469.292.444 | 100% | 1.405.478.708 | 100% | 2.022.983.571 | 100% |
| Convênios | 63.289.202 | 4,3% | 40.478.708 | 2,9% | 24.509.598 | 1,2% |
| Operação de Crédito | 71.422.539 | 4,9% | 75.795.741 | 5,4% | 550.786.902 | 27,2% |
| Transf. do SUS | 149.999.187 | 10,2% | 151.048.858 | 10,7% | 189.679.690 | 9,4% |
| SUS | 146.678.209 | 10,0% | 150.928.858 | 10,7% | 183.521.386 | 9,1% |
| ISUS Investimentos | 3.320.978 | 0,2% | 120.000 | 0,0% | 6.158.304 | 0,3% |
| FNDE | 49.833.432 | 3,4% | 51.700.522 | 3,7% | 53.663.472 | 2,7% |
| Salário-Educação | 26.793.916 | 1,8% | 29.491.522 | 2,1% | 26.306.281 | 1,3% |
| FNDE Investimentos | 23.039.516 | 1,6% | 22.209.001 | 1,6% | 27.357.191 | 1,4% |
| Demais Transf. FNDE | --- | 0,0% | --- | 0,0% | --- | 0,0% |
| Transf. Fundeb | 463.621.618 | 31,6% | 454.370.951 | 32,3% | 470.191.692 | 23,2% |
| Contribuição ao Fundeb | 340.273.759 | 23,2% | 335.040.894 | 23,8% | 333.574.656 | 16,5% |
| Excesso | 123.347.859 | 8,4% | 119.330.057 | 8,5% | 136.617.036 | 6,8% |
| Compl. da União ao Fundeb | 110.683.989 | 7,5% | 145.873.541 | 10,4% | 162.789.605 | 8,0% |
| Receitas das Indiretas | 439.769.732 | 29,9% | 351.777.532 | 25,0% | 452.297.140 | 22,4% |

Fonte: Demonstrações Contábeis (2014, 2015, 2016, 2017).

A seguir, verifica-se o crescimento (%) de cada fonte de recursos entre períodos subsequentes quanto às fontes do tesouro. Destaque para “multas de outras origens” com queda de 74,7% em relação a 2015:

Tabela 4 – Análise horizontal de 3 períodos das fontes do Tesouro Municipal (2014 a 2016)

| Origem dos Recursos | 2014 | 2015 | AH | 2016 | AH |
|---------------------------------|----------------------|----------------------|--------------|----------------------|---------------|
| Fontes do Tesouro | 2.445.609.746 | 2.474.744.248 | 1,2% | 2.798.023.277 | 13,1% |
| IPTU | 126.929.307 | 162.512.010 | 28% | 184.022.220 | 13,2% |
| IRRF | 107.067.087 | 115.056.025 | 7,5% | 138.112.570 | 20% |
| ITBI | 57.188.943 | 59.281.285 | 3,7% | 45.642.073 | -23% |
| ISS | 575.476.970 | 533.917.061 | -7,2% | 518.753.366 | -2,8% |
| Taxas | 24.739.690 | 25.450.190 | 2,9% | 27.687.836 | 8,8% |
| Dívida Ativa Tributária | 64.418.789 | 86.807.959 | 34,8% | 55.918.726 | -35,6% |
| Multas e Juros de Mora | 21.284.076 | 18.736.135 | -12% | 18.836.481 | 0,5% |
| Multas de Outras Origens | 413.728 | 809.285 | 95,6% | 204.426 | -74,7% |
| DREM | --- | --- | 0,0% | 57.738.904 | 0,0% |
| FPM | 364.076.224 | 384.868.284 | 5,7% | 449.305.397 | 16,8% |
| IPTR | 488.930 | 554.665 | 13,4% | 339.769 | -38,7% |
| Imposto s/ Ouro | --- | --- | 0,0% | --- | 0,0% |
| LC. n.º 87/96 – ICMS | 3.050.917 | 3.050.917 | 0,0% | 3.050.917 | 0,0% |
| ICMS | 1.211.493.719 | 1.159.066.171 | -4,3% | 1.101.045.455 | -5% |
| IPVA | 131.395.818 | 142.089.921 | 8,1% | 140.474.380 | -1,1% |
| IPI | 5.876.064 | 5.875.399 | 0,0% | 4.452.881 | -24,2% |
| CIDE | 148.322 | 540.953 | 264,7% | 1.4.464.121 | 170,7% |

Fonte: Demonstrações Contábeis (2014, 2015, 2016, 2017).

Sobre às fontes vinculadas, em 2015 o repasse do “SUS investimento” foi o de menor variação percentual com -96,4%, tal como ilustra a tabela 5:

Tabela 5 – Análise horizontal de 3 períodos das fontes vinculadas, repasse à Manaus (2014 a 2016)

| Origem dos Recursos | 2014 | 2015 | AH | 2016 | AH |
|----------------------------------|----------------------|----------------------|--------------|----------------------|---------------|
| Fontes Vinculadas | 1.469.292.444 | 1.405.478.708 | -4,3% | 2.022.983.571 | 43,9% |
| Convênios | 63.289.202 | 40.478.708 | -36% | 24.509.598 | -39,5% |
| Operação de Crédito | 71.422.539 | 75.795.741 | 6,1% | 550.786.902 | 626,7% |
| Transf. do SUS | 149.999.187 | 151.048.858 | 0,7% | 189.679.690 | 25,6% |
| SUS | 146.678.209 | 150.928.858 | 2,9% | 183.521.386 | 21,6% |
| SUS Investimentos | 3.320.978 | 120.000 | -96,4% | 6.158.304 | 5031,9% |
| FNDE | 49.833.432 | 51.700.522 | 3,7% | 53.663.472 | 3,8% |
| Salário-Educação | 26.793.916 | 29.491.522 | 10,1% | 26.306.281 | -10,8% |
| FNDE Investimentos | 23.039.516 | 22.209.001 | -3,6% | 27.357.191 | 23,2% |
| Demais Transf. FNDE | --- | --- | 0,0% | --- | 0,0% |
| Transf. Fundeb | 463.621.618 | 454.370.951 | -2% | 470.191.692 | 3,5% |
| Contribuição ao Fundeb | 340.273.759 | 335.040.894 | -1,5% | 333.574.656 | -0,4% |
| Excesso | 123.347.859 | 119.330.057 | -3,3% | 136.617.036 | 14,5% |
| Compl. da União ao Fundeb | 110.683.989 | 145.873.541 | 31,8% | 162.789.605 | 11,6% |
| Receitas das Indiretas | 439.769.732 | 351.777.532 | -20% | 452.297.140 | 28,6% |

Fonte: Demonstrações Contábeis (2014, 2015, 2016, 2017).

E uma vez apresentados os principais aspectos da crise econômica nacional e efeitos sobre a arrecadação local, o tópico seguinte discorre sobre o processo de execução orçamentária na Administração Pública.

2.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Administração Pública se divide em Direta e Indireta, conforme dispôs o Decreto-lei nº 200 (1967). Composta pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, a Administração Pública Direta elabora suas próprias leis segundo preconiza a Carta Maior, ou seja, têm a devida autonomia legislativa. Já a Administração Pública Indireta é composta pelas autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas (Decreto-lei nº. 200, 1967).

Ressalta-se que o caráter das sociedades de economia mista e das empresas públicas tem natureza jurídica de direito privativo, segundo a Lei 10.406 (2002), em seu artigo 44. A Contabilidade Governamental, de utilização da Administração Direta (em todas as suas esferas) e também das autarquias, tem suas regras de escrituração aplicadas segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC e os Princípios de Contabilidade (Resolução CFC nº 1.282, 2010), por meio de técnicas de registros e apurações combinadas com a normatização expressa na Lei de Finanças Públicas nº 4.320 (1964).

Para Araújo (2004), a Contabilidade abrange um arcabouço de informações com o objetivo de agrupar, apurar, interpretar e apresentar fatos que impactam no patrimônio de uma entidade, seja ela pública ou privada, isto é, estrutura os dados da Administração Pública, fornecendo-lhe informações para tomadas de decisão e prestação de contas a órgãos de controles interno e externo, bem como à toda a sociedade.

Acercado regime contábil utilizado, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP (Secretaria do Tesouro Nacional, 2016), dispôs que é o misto, ou seja, Regime de Competência e Regime de Caixa, embora a Lei 4.320 (1964), em seu art. 35, expresse que a contabilidade pública se sustenta pelo regime orçamentário (de arrecadação), buscando atender a todos os elementos compreendidos na execução orçamentária de maneira que pertençam a um determinado exercício financeiro todas as receitas nele arrecadadas e todas as despesas nele empenhadas.

Contudo a Resolução CFC nº 750 (1993) e os artigos 85, 89, 100 e 104 da Lei 4.320 (1964), versaram que as variações patrimoniais, independentemente de estarem ligadas ou não à execução orçamentária, devem ser registradas na contabilização de resultado, permitindo à Administração o conhecimento de seu patrimônio e de seus saldos econômico e financeiro em certo exercício.

Logo, quaisquer fatos devem ser tempestivamente contabilizados, gerando informações quanto à estruturação patrimonial, econômica e financeira do órgão público, agregando-se, desse modo, o regime de competência à Contabilidade Pública.

As despesas são categorizadas em correntes e de capital, das quais se extraem as seguintes naturezas de despesas:

- | | | |
|-------------------------------|---|---------------------|
| 1. Pessoal e Encargos Sociais | } | Despesas Correntes |
| 2. Juros e Encargos da Dívida | | |
| 3. Outras Despesas Correntes | | |
| 4. Investimentos | } | Despesas de Capital |
| 5. Inversões Financeiras | | |
| 6. Amortizações da Dívida | | |

Além disso, o Fisco deve ser devidamente informado quanto à situação do órgão da Administração Pública acerca de sua condição orçamentária e financeira, através de sua contabilidade, demonstrando, assim, o comportamento de suas receitas, despesas e de seus demais bens, tal como bemexpressou o artigo 83 da Lei 4.320 (1964).

Na mesma vertente, segundo o artigo 85 da citada Lei, os serviços de contabilidade possibilitam o acompanhamento da execução orçamentária, permitindo que se tenha o conhecimento do patrimônio do órgão, e por meio de balanços e demonstrações conduzem o administrador público a analisar e interpretar os resultados econômico-financeiros (Lei n. 4.320, 1964; Lei Complementar n. 101, 2000)

O método utilizado é o de partidas dobradas, tal como enfatizam os artigos 86 e 89 da Lei 4.320 (1964), cuja aplicação advém dos instrumentos de planejamento orçamentário, estabelecidos no artigo 165 da CF (1988/2001), que são: o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, configurando-se em elementos essenciais para o delineamento de uma gestão equilibrada (Sacramento, 2004).

O Plano Plurianual (PPA) determina, de modo regionalizado, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública, com duração de quatro anos, conforme preconizou o parágrafo 1º do art. 165 da Constituição Federal (1988/2001). A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), derivada do PPA, contera metas e prioridades para o exercício seguinte e conduzirá a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), a qual estabelecerá receitas estimadas e despesas fixadas com as devidas origens de suas fontes.

Percebe-se que as peças orçamentárias, com o passar do tempo, transfiguraram-se de um conchavo de documentos *proforma* para um conjunto indispensável e obrigatório ao processo de planejamento do orçamento público (Oliveira, 2009). E a partir desses instrumentos, a Administração Pública inicia sua execução orçamentária, respeitando devidamente as fases da despesa: empenho, liquidação e pagamento, dispostos nos artigos 58, 63, 65 da Lei 4.320 (1964) respectivamente, sem deixar de mencionar que para aquisição e contratação de bens e serviços, em regra, a Administração realiza licitações regidas pela Lei 8.666 (1993).

Por essa amplitude, entende-se que a Administração Pública se posiciona em cumprir densas atribuições para o atendimento de sua demanda, elevando sobremaneira seus gastos, e colocando em risco a qualidade e continuidade de seus serviços (Asazu&Abrucio, 2003). Todavia, cabe a análise se a sua execução orçamentária é cumprida consoante à sua previsão.

A seção seguinte apresenta os procedimentos metodológicos utilizados para a identificação dos impactos na execução orçamentária da SEMED decorrentes da crise econômica no período de 2010 a 2016.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para realização desta pesquisa, optou-se pelo estudo de caso envolvendo a execução orçamentária da Secretaria Municipal de Educação de Manaus – SEMED, mediante pesquisa bibliográfica, documentais com consulta a relatórios de execução orçamentária, demonstrativos contábeis e legislações, além de proceder à pesquisa de campo verificando junto ao próprio órgão informações complementares ao delineamento do estudo, sendo a forma de abordagem quali-quantitativa, considerando a interpretação dos dados quantificáveis.

Aliada à pesquisa bibliográfica, realizou-se uma pesquisa documental buscando perceber como a SEMED executou seu orçamento no período em estudo, verificando sua obediência às legislações pertinentes

às Finanças Públicas, LRF¹ e LDB 9.394/96. Essa consulta permitiu observar o comportamento das aplicações orçamentárias às ações necessárias para manutenção do ensino municipal.

A pesquisa bibliográfica é realizada com a intenção de levantar informações e conhecimentos disponíveis sobre teorias, visando estudar, analisar ou explicar um objetivo investigado. Esta pesquisa busca encontrar principais teorias de um determinado assunto, podendo ser realizada com diferentes fins (CHIARA, KAIMEN, et al., 2008).

Os documentos públicos consultados foram os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária da Secretaria, Planos Plurianuais 2010-2013 e 2014-2017, LDO, e LOA, os quais foram extraídos do site do Diário Oficial do Município (<http://dom.manaus.am.gov.br>) e do Portal da Transparência de Manaus (<https://transparencia.manaus.am.gov.br/transparencia/v2/#/home>).

Após levantados os valores orçados no PPA para cada Programa e Ação, buscou-se verificar o nível de exequibilidade orçamentária em relação àqueles documentos e seus efeitos sobre o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), que mede a qualidade da Educação nos anos iniciais e finais em todos os entes da Federação.

Os resultados foram, então, apurados e tratados inter-relacionando-os à literatura abordada, da seguinte forma: levantamento da receita total para a educação municipal (própria e vinculada), levantamento das despesas fixadas e análise da execução orçamentária da SEMED, de 2010 a 2016.

Para as devidas correções inflacionárias, foi utilizada a Calculadora do Cidadão (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2017), para fins de comparação horizontal dos valores da receita e da despesa com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, de 2016.

As avaliações sobre o Balanço Orçamentário de cada exercício foram feitas por meio da análise dos indicadores de resultados delineados pelo Tesouro Nacional e pelo CFC² para visualização precisa acerca da saúde do orçamento da Secretaria, verificando o comportamento da arrecadação frente às despesas com base em seus valores reais (os valores nominais ajustados ao ano referência de 2016).

Esses resultados foram obtidos mediante tratamento das planilhas orçamentárias de cada ano, com a utilização dos seguintes indicadores: para o **Resultado da Execução Orçamentária**, o total da Receita Realizada/Arrecadada foi subtraída pela Despesa Empenhada, cujos resultados inclinaríamos para Superávit Orçamentário se a Receita Realizada fosse maior que a Despesa Empenhada; Equilíbrio Orçamentário se seus valores fossem iguais; e Déficit Orçamentário, caso a Despesa Empenhada fosse maior que a Receita Realizada.

Outro indicador utilizado foi o de **Resultado da Receita Orçamentária**, cuja diferença entre a Receita Realizada de cada ano e a Previsão Inicial/Estimada pode resultar em três classificações, que são: Excesso Orçamentário, caso a Receita Realizada fosse maior do que a Previsão Inicial; Equilíbrio orçamentário, caso ambas tivessem tido valores iguais; e Insuficiência Orçamentária, caso a Receita Realizada fosse menor do que a Previsão Inicial.

Também foi utilizado o Indicador de **Resultado da Despesa Orçamentária**, cuja diferença entre dotação atualizada e despesa empenhada de cada ano, poderia resultar em: Economia Orçamentária, se a Dotação Atualizada fosse maior que a Despesa Empenhada; Equilíbrio Orçamentário, se os valores da Dotação Atualizada e da Empenhada fossem iguais; e Inconsistência Orçamentária, caso a Dotação Atualizada fosse menor do que a Despesa Empenhada.

Além disso, foi verificado o nível de créditos adicionais suplementares para ajustes da dotação inicial, o qual foi calculado mediante a diferença entre dotação atualizada e dotação inicial, com análise dos percentuais de variação desse incremento sobre a dotação inicial ano após ano.

Também foi estudado o nível de remanejamento do orçamento anual, ou seja, o quanto que foi remanejado para aplicação em outras ações destoando-se dos valores planejados para cada ação. Para tanto foi dividido o valor total de remanejamentos pelo valor total da despesa empenhada de cada ano, para verificação da proporção percentual de suplementação total.

A partir desses indicadores analisou-se a saúde da execução orçamentária da SEMED nos períodos entre 2010 a 2016 vinculando-se ao objetivo traçado.

¹ Lei de Responsabilidade Fiscal n.º 101/2000.

² Conselho Federal de Contabilidade, 1993.

4 RESULTADOS

4.1 Estrutura Organizacional da SEMED

A Secretaria Municipal de Educação, regida pelo Decreto de nº 2.682 (2013), desenvolve sistematicamente ações voltadas ao atendimento educacional de crianças de 0 a 14 anos, nas modalidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental, estendendo, também, seu atendimento à população com faixa etária superior a 15 anos, para nível Fundamental, conhecida como Educação de Jovens e Adultos.

Em 2015, obteve notas do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) 5,4 em anos iniciais e 4,3 em anos finais. Sua missão é garantir educação básica de qualidade, assegurando o acesso, a inclusão, a permanência e a formação dos estudantes, desenvolvendo competências e habilidades adequadas às transformações sociais, bem como a valorização dos profissionais da educação.

Com o total de 234.054 alunos matriculados distribuídos nas 492 unidades escolares do município, 14.784 servidores, sendo 11.884 professores, 873 pedagogos e 2.027 administrativos, a rede municipal de ensino dispõe de um trabalho pedagógico especializado, com alocação de recursos, mensuração e avaliação de resultados e desenvolvimento de programas, de projetos e de atividades educacionais específicas a cada etapa da Educação Básica.

Consoante ao que preconiza a Lei 9.394 (1996), a Secretaria Municipal de Educação visa assegurar uma educação de qualidade, fundamentada em princípios de ética, comprometimento, transparência, inovação, respeito e excelência à população de Manaus.

Com o apoio da Gestão Integrada da Escola – Gide Avançada, que é um instrumento que permite à Administração utilizar mecanismos científicos que solucionem problemas arraigados na sua prática técnico-pedagógica, que se divide em cinco dimensões: Gestão Estratégica, Gestão Financeira, Gestão de Competências, Gestão de Processos e Gestão Pedagógica.

No âmbito escolar, as principais ações realizadas pelos profissionais de educação foram: registro de práticas pedagógicas, com troca de experiências com os demais professores em trabalhos como workshop e oficinas; recuperação paralela, na qual professores realizam em sala avaliação, permitindo ao educando chance de recuperar sua nota, acompanhando seu ritmo de aprendizagem; e cursos de formação de docentes, com foco na necessidade do trabalho pedagógico.

Além disso, o currículo da SEMED, baseado nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), é norteador para o cumprimento dos conteúdos programáticos na prática docente da rede, cujos resultados são medidos *a posteriori* por meio da Avaliação de Desempenho do Estudante (ADE), cabendo à Secretaria identificar os pontos fortes e fracos da gestão.

A Rede Municipal de Ensino possui, atualmente, 492 estabelecimentos educacionais, distribuídos em: 14 creches, 113 Centros Municipais de Educação Infantil (Cmei) e 365 Escolas de Ensino Fundamental (Emef). A SEMED foi administrada por 05 secretários de 2010 a 2016 consecutivamente.

Executando suas ações por setores desdobrados em três subsecretarias: Gestão Educacional (área-fim); Infraestrutura e Logística; e Administração e Finanças (essas duas, áreas-meio), a SEMED também operacionaliza seu trabalho pela descentralização de sua estrutura composta por sete Divisões Distritais: DDZ Norte; DDZ Sul; DDZ Leste I; DDZ Leste II; DDZ Oeste, DDZ Centro-Sul e DDZ Rural, as quais gerenciam as atividades junto às unidades educacionais diretamente.

4.2 Contabilidade: Receita da Educação Municipal

As receitas públicas vinculadas à Educação Municipal estão organizadas em 03 Unidades Gestoras (UG):

- 180101 – Secretaria Municipal de Educação;
- 180102 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb;
- 180103 – Projeto de Melhoria e Expansão Educacional da Rede Pública Municipal de Manaus – Proemem.

As receitas da UG SEMED compreendem as seguintes fontes:

Tabela 5 – Fontes de recurso que compõem a Unidade Gestora SEMED.

| ESPECIFICAÇÃO | FONTE DE RECURSO |
|---|------------------|
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria. | 100/101 |
| Remuneração de Depósitos Bancários | 294 |
| Transferências do Salário-Educação | 121 |
| Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE | 115 |
| Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE | 115 |
| Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE | 115 |
| Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE | 115 |
| Transferências de Convênios da União destinadas a programa de Educação | 224 |

Fonte: Demonstrações Contábeis, Relatório Resumido de Execução Orçamentário e Relatório de Gestão Fiscal (2011).

As receitas públicas da UG Fundeb são compostas por:

Tabela 6 – Fontes de recurso que compõem a Unidade Gestora Fundeb.

| ESPECIFICAÇÃO | FONTE DE RECURSO |
|--|------------------|
| Remuneração de Depósitos Bancários | 294 |
| Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - principal | 118 |

Fonte: Demonstrações Contábeis, Relatório Resumido de Execução Orçamentário e Relatório de Gestão Fiscal (2013).

Já as receitas públicas da UG Proemem compreendem:

Tabela 7 – Fontes de recurso que compõem a Unidade Gestora Proemem.

| ESPECIFICAÇÃO | FONTE DE RECURSO |
|--|------------------|
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria. | 100/101 |
| Remuneração de Depósitos Bancários | 294 |
| Operações de Crédito Externas para Programas de Educação | 291 |

Fonte: Demonstrações Contábeis, Relatório Resumido de Execução Orçamentário e Relatório de Gestão Fiscal (2014).

As estimativas das receitas públicas vinculadas à Educação Municipal para o período de vigência do Planos Plurianuais – PPA 2010 – 2013 e 2014-2017 foram calculadas com a aplicação dos seguintes indicadores:

- Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA
- Produto Interno Bruto Real – PIB

E As fontes de pesquisa para os dois indicadores são:

- Boletim Focus do Banco Central do Brasil
- Projeções Bradesco de Longo Prazo

Exceção para a estimativa dos valores dos rendimentos financeiros das contas de investimentos dos recursos, uma vez que a aplicação financeira não tem correlação direta com o crescimento do PIB, logo aplicou-se a eles somente os percentuais do IPCA de correção da defasagem inflacionária.

Para estimativa da receita de recursos vinculados à Educação considerou-se que esta equivale ao mesmo valor da despesa empenhada nas 3 Unidades Gestoras, considerando o princípio do equilíbrio orçamentário. E para fins de visualização da execução das despesas nos exercícios de 2010 a 2016, utilizou o Relatório Resumido de Execução Orçamentária, 6º bimestre de cada ano.

O nível de arrecadação nas três unidades gestoras tende a oscilar, como no caso da fonte de recursos de transferências de Convênio da União Destinadas a Programas de Educação, em virtude dos valores dos Termos de Compromisso firmados com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação(FNDE) terem suas transferências anuais fixadas em montantes diferenciados de ano para ano conforme o plano de trabalho aprovado por aquele órgão.

Em contrapartida, na Unidade Gestora Fundeb normalmente não há oscilações na previsão das receitas; e na UG Proemem as receitas previstas oscilam em razão das parcelas anuais do empréstimo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) constantes nos contratos firmados, cuja base é a Carta de Intenções aprovada por aquela instituição bancária.

A Lei Orgânica do Município de Manaus (2008), seu art. 354 e §2º admitiu que:

Art. 354. O Município aplicará, anualmente, nunca menos de 30% (trinta por cento) da receita resultante de impostos e das transferências recebidas do Estado e da União na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 2º. Dos recursos orçamentários destinados à educação, o Município aplicará, por ano, no mínimo, 10% (dez por cento) na educação pré-escolar, 5% (cinco por cento) na educação da área rural e 3% (três por cento) na educação especial.

A seção seguinte discute os impactos gerados na execução orçamentária da SEMED provenientes da Recessão Econômica.

5 DISCUSSÃO

5. Impactos da Crise Econômica na Contabilidade da SEMED

Buscando verificar o nível de crescimento real da receita da SEMED, todos os valores anuais foram ajustados ao período de 2016, cujo IPCA foi de 6,28%, segundo dados da Fundação Getúlio Vargas. A tabela a seguir apresenta os dados utilizados:

Tabela 8 – Receitas orçamentárias da SEMED com os valores deflacionados, ano-base 2016.

| ANO | Receita Realizada da SEMED | IPCA (%) | Receita Realizada - Valores Corrigidos (IPCA 2016) | Varição (%) |
|------|----------------------------|----------|--|-------------|
| 2010 | 400.897.299,09 | 5,90 | 634.473.736,14 | *** |
| 2011 | 440.369.600,57 | 6,50 | 658.058.826,33 | 3,72% |
| 2012 | 555.036.641,20 | 5,83 | 778.765.583,85 | 18,34% |
| 2013 | 604.070.276,60 | 5,91 | 800.808.354,40 | 2,83% |
| 2014 | 638.925.256,02 | 6,40 | 799.743.765,24 | -0,13% |
| 2015 | 661.410.233,22 | 10,67 | 778.034.781,55 | -2,71% |
| 2016 | 698.404.574,81 | 6,28 | 742.320.673,52 | -4,59% |

Fonte: Demonstrações Contábeis (2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 & 2016); Portal Brasil (2017).

Por meio da proposta orçamentária a SEMED estima sua receita, a qual tem seus valores atualizados pela Secretaria Municipal de Finanças, e no decorrer do exercício sucede-se a efetiva arrecadação,

denominada de “Receita Realizada”. A Figura a seguir apresenta a evolução da arrecadação no período de 2010 a 2016:



Figura 4 – Evolução real das Receitas do Orçamento da Educação.

Fonte: Demonstrações Contábeis (2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 & 2016); Portal Brasil (2017).

Percebe-se que a curva tem padrões declinantes, comportando-se de acordo com a conjuntura econômica do país nos períodos correspondentes. Em 2011 houve um avanço tímido na receita orçamentária de 3,72%, exatamente no período de implantação da Nova Matriz Econômica do Governo Federal que apresentou efeitos imediatos de sucesso no ano seguinte, refletindo num aumento expressivo de 18,34% na receita de 2012 em relação a 2011.

Porém o crescimento da receita atenuouseu ritmo em 2013 com o avanço de apenas 2,83% quando comparado a 2012. E a partir de 2014, os efeitos da crise passaram a se tornar ainda mais visíveis, refletidos num crescimento negativo 0,13%, continuando a decair também em 2015 com 2,71% a menos na arrecadação, e persistindo em 2016 com declínio de 4,59%, coincidindo com a instabilidade política do país pela troca de governo, dentre outros problemas decorrentes.

Com a arrecadação em baixa, a execução orçamentária também tenderia a se comprometer, uma vez que as despesas empenhadas foram superiores às receitas realizadas. A tabela abaixo apresenta déficits orçamentários em todos anos:

Tabela 9– Déficit Orçamentário da Educação Municipal

| ANO | Receita Arrecadada | Despesa Empenhada | Déficit Orçamentário | Variação (%) |
|------|--------------------|-------------------|----------------------|--------------|
| 2010 | 634.473,14 | 873.524,03 | -239.050,89 | *** |
| 2011 | 658.058,33 | 902.839,23 | -244.780,90 | 2,40% |
| 2012 | 778.765,85 | 1.048.460,48 | -269.694,63 | 10,18% |
| 2013 | 800.808,40 | 1.162.425,18 | -361.616,78 | 34,08% |
| 2014 | 799.743,24 | 1.296.786,71 | -497.043,47 | 37,45% |
| 2015 | 778.034,55 | 1.205.864,70 | -427.830,15 | -13,93% |
| 2016 | 742.320,52 | 1.196.497,73 | -454.177,21 | 6,16% |

Fonte: Demonstrações Contábeis (2014, 2015, 2016, 2017).

Conforme os dados acima apresentados, verifica-se que o déficit orçamentário aumentou no biênio 2013-2014, com pico negativo em 2014 com 37,45%. A Figura 5 expressa o comportamento do déficit orçamentário decorrenteda diferença entre as despesas empenhadas e as receitas realizadas:

Figura 5 – Resultado de Execução Orçamentária da SEMED – Déficit Orçamentário.



Fonte: Demonstrações Contábeis (2014, 2015, 2016, 2017).

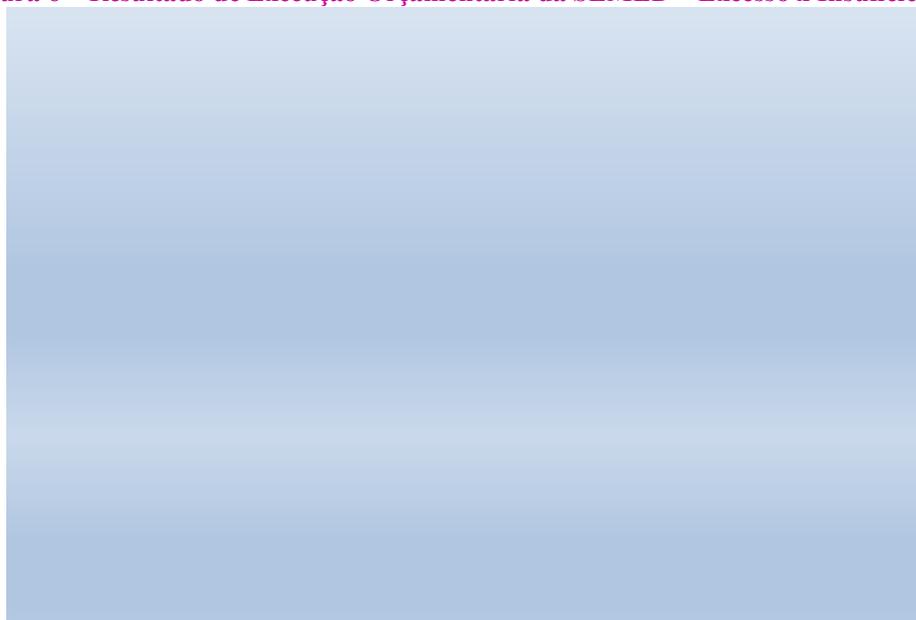
Quanto ao desempenho da receita orçamentária, observou-se oscilações no percentual do cumprimento da previsão atualizada, ou seja, somente nos anos de 2011 e 2012 a receita realizada ultrapassou a receita estimada, com êxito de 145,54% e 119,28% respectivamente. Já em 2010, 2013, 2014, 2015 e 2016 o desempenho da receita não foi satisfatório, pois a proporção da arrecadação sobre o cálculo da previsão oscilou entre 72,44% e 94,31%, não atingindo, assim, a meta orçada, como demonstra a tabela abaixo:

**Tabela 10 – Resultado da Receita Orçamentária (Desempenho RR-RE).
Valores corrigidos/referência 2016**

| ANO | Receita Realizada | Receita Estimada | RR - RE | Desempenho de Realização |
|------|-------------------|------------------|-------------|--------------------------|
| 2010 | 634.473,14 | 875.855,28 | -241.382,14 | *** |
| 2011 | 658.058,33 | 452.143,48 | 205.914,85 | -185,31% |
| 2012 | 778.765,85 | 652.909,86 | 125.855,99 | -38,88% |
| 2013 | 800.808,40 | 949.653,62 | -148.845,22 | -218,27% |
| 2014 | 799.743,24 | 1.050.222,66 | -250.479,42 | 68,28% |
| 2015 | 778.034,55 | 968.912,42 | -190.877,87 | -23,79% |
| 2016 | 742.320,52 | 787.097,82 | -44.777,30 | -76,54% |

Fonte: Demonstrações Contábeis (2014, 2015, 2016, 2017).

Isso quer dizer que dos sete anos analisados, cinco anos apresentaram insuficiência de arrecadação, sendo 2010 e 2014 os anos mais críticos. A Figura 6 ilustra bem esses efeitos:

Figura 6 – Resultado de Execução Orçamentária da SEMED – Excesso x Insuficiência.

Fonte: Demonstrações Contábeis (2014, 2015, 2016, 2017).

Em relação às despesas da SEMED no período analisado, verificou-se que elas são maiores do que as receita realizadas. Porém, apesar da dimensão dos gastos deste órgão, constatou-se que houve economia em todos os anos, ou seja, autorizada a dotação, a despesa empenhada foi sempre menor que a dotação atualizada, com variações percentuais inconstantes na sua economia, oscilando de 936,40% a 244,55% nos anos de 2011 a 2013, para -20,45% a -57,89% nos anos de 2014 a 2016.

Abaixo, é possível visualizar que embora os efeitos oscilem drasticamente de um período para o outro, sempre ocorreu economia na gestão dos gastos, considerando a subtração da dotação atualizada pela despesa empenhada.

Tabela 11 – Resultado da Despesa Orçamentária (RDO)/Existência de Economia Orçamentária. Valores corrigidos/referência 2016.

| ANO | Dotação Atualizada | Despesa Empenhada | Economia | (%) Variação |
|------|--------------------|-------------------|----------------|--------------|
| 2010 | 875.855.060,28 | 873.524.235,03 | 2.330.825,25 | *** |
| 2011 | 926.996.133,41 | 902.839.370,23 | 24.156.763,18 | 936,40% |
| 2012 | 1.134.359.414,85 | 1.048.460.952,48 | 85.898.462,37 | 255,59% |
| 2013 | 1.458.384.238,52 | 1.162.425.218,18 | 295.959.020,34 | 244,55% |
| 2014 | 1.532.229.182,09 | 1.296.786.802,71 | 235.442.379,38 | -20,45% |
| 2015 | 1.438.513.039,73 | 1.205.864.842,70 | 232.648.197,03 | -1,19% |
| 2016 | 1.294.459.600,38 | 1.196.497.807,73 | 97.961.792,65 | -57,89% |

Fonte: Demonstrações Contábeis (2014, 2015, 2016, 2017).

As despesas foram empenhadas dentro dos limites de dotação estabelecidos, o próximo gráfico mostra que em 2013, a Administração da SEMED conseguiu empenhar 79,71% de suas despesas sobre a dotação autorizada, sendo este o ano de maior economia dentre todos os demais anos de estudo. Já em 2010, pode-se

dizer que houve equilíbrio do orçamento, uma vez que foi utilizada praticamente todo o valor da dotação atualizada. Quanto maior esse percentual de utilização, menor é a economia gerada pela Administração.

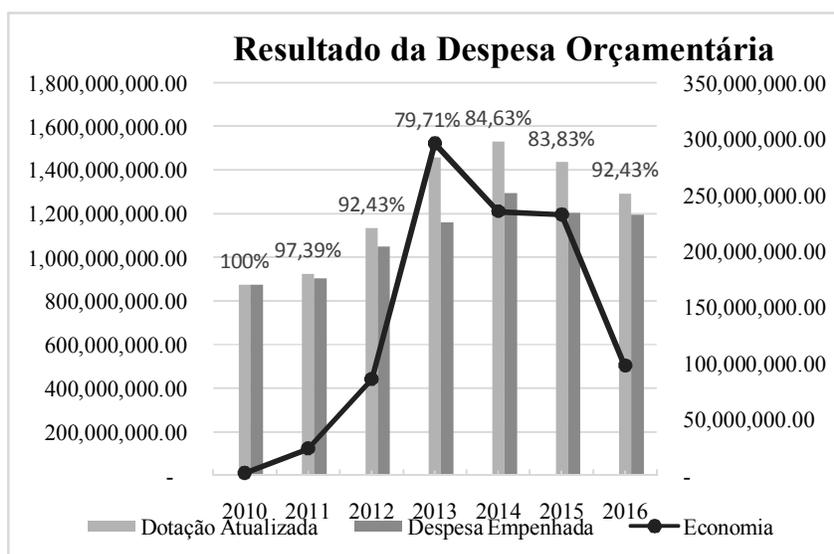


Figura 7 – Resultado da Despesa Orçamentária da SEMED – Economia Orçamentária.
Fonte: Demonstrações Contábeis (2014, 2015, 2016, 2017).

Vale salientar que a dotação é atualizada mediante ajustes de créditos adicionais suplementares. A tabela 12 apresenta os valores suplementados, haja vista a insuficiência da dotação inicial para manutenção das despesas com a educação municipal. Percebe-se que em 2013 houve maior incremento suplementar na dotação, com 10,14% de créditos adicionais sobre a dotação inicial. Em contrapartida, em 2015, a atualização se deu a menor, com -1,28% sobre a dotação inicial.

Tabela 12 – Resultado da Despesa Orçamentária/Créditos Adicionais.
Valores corrigidos/referência 2016

| ANO | Dotação Atualizada | Dotação Inicial | Créditos Adicionais | (%) Acréscimo |
|------|--------------------|------------------|---------------------|---------------|
| 2010 | 875.855.060,28 | 854.063.744,16 | 21.791.316,12 | 2,55% |
| 2011 | 926.996.133,41 | 921.585.047,76 | 5.411.085,65 | 0,59% |
| 2012 | 1.134.359.414,85 | 1.051.839.399,89 | 82.520.014,96 | 7,85% |
| 2013 | 1.458.384.238,52 | 1.324.079.341,18 | 134.304.897,34 | 10,14% |
| 2014 | 1.532.229.182,09 | 1.447.532.818,72 | 84.696.363,37 | 5,85% |
| 2015 | 1.438.513.039,73 | 1.457.182.253,09 | 18.669.213,36 | -1,28% |
| 2016 | 1.294.459.600,38 | 1.194.164.909,19 | 100.294.691,19 | 8,40% |

Fonte: Demonstrações Contábeis, Relatório Resumido de Execução Orçamentário e Relatório de Gestão Fiscal (2014, 2015, 2016, 2017).

Essas atualizações também seguiram o percurso da situação econômica no período em tela, pois como se pode visualizar no gráfico abaixo, os percentuais sobre a dotação inicial foram maiores em 2013 e 2014, todavia em 2016 com os limites orçamentários para gastos tão baixos, a necessidade de uma dotação mais acurada às demandas da SEMED fez com que o percentual de suplemento fosse de 8,39%.

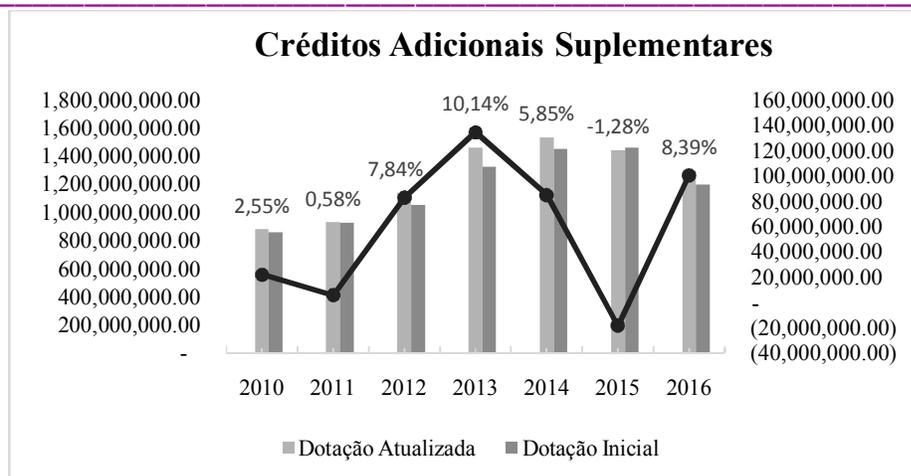


Figura 8 – Resultado dos Créditos Adicionais Suplementares da SEMED – 2010 a 2016.

Fonte: Demonstrações Contábeis (2014, 2015, 2016, 2017).

Entretanto, em todos os períodos analisados ocorreram remanejamentos de valores entre as ações programáticas da educação municipal, isto é, as dotações de algumas ações fixadas no Quadro de Detalhamento de Despesas foram redirecionadas para outras, e a proporção percentual desses remanejamentos sobre a dotação atualizada é demonstrada na tabela 13:

Tabela 13 – Resultado do Remanejamento Orçamentária. Valores corrigidos/referência 2016

| ANO | Suplementação | Créditos Adicionais | Valores Remanejados | (%) Proporção |
|------|------------------|---------------------|---------------------|---------------|
| 2010 | 428.098.191,24 | 21.791.316,12 | 406.306.875,12 | 46,39% |
| 2011 | 474.050.572,48 | 5.411.085,65 | 468.639.486,83 | 50,55% |
| 2012 | 372.727.051,41 | 82.520.014,96 | 290.207.036,45 | 25,58% |
| 2013 | 382.750.375,49 | 134.304.897,34 | 248.445.478,15 | 17,04% |
| 2014 | 437.040.045,35 | 84.696.363,37 | 352.343.681,98 | 23,00% |
| 2015 | 348.460.589,75 - | 18.669.213,36 | 367.129.803,11 | 25,52% |
| 2016 | 420.267.953,62 | 100.294.691,19 | 319.973.262,43 | 24,72% |

Fonte: Demonstrações Contábeis (2014, 2015, 2016, 2017).

Em 2010, o remanejamento de dotação foi de 46,39% sobre toda a dotação, e no ano de 2011 o nível de suplementação foi maior ainda sendo 50,55% sobre a dotação atualizada, expressando que de todo o planejamento orçamentário, houve mudanças na metade dele. Contudo, nos anos seguintes, percebe-se uma diminuição na movimentação dessas suplementações, sendo 2013 o período em que o remanejamento foi de apenas 17,04%.

Isso significa dizer que as ações programáticas planejadas cujos valores foram remanejados para outras ações do orçamento podem ter tido sua execução comprometida, considerando a movimentação em sua dotação. Vale ressaltar que a suplementação reforça, mediante lei autorizativa, qualquer ação existente no orçamento por créditos suplementares, com o fito de ajustar falhas da Lei Orçamentária, por motivo de conjuntura econômico-financeira, variações de preços, entre outras razões. A seguir, a Figura ilustra a variação anual desses remanejamentos:

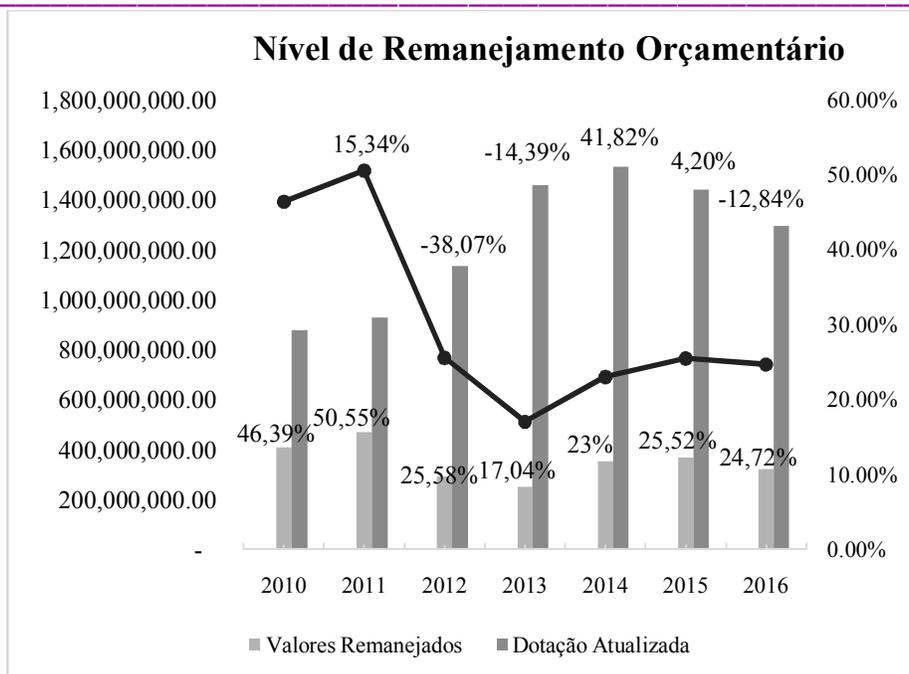


Figura 9 – Resultado do Remanejamento Orçamentário da SEMED.
Fonte: Demonstrações Contábeis (2014, 2015, 2016, 2017).

Conforme ilustrado acima, em 2011 o percentual de remanejamento aumentou 15,34% em relação a 2010, decaindo esse nível para -38,07% em 2012, e -14,39% em 2013. Porém em 2014 a suplementação interna do orçamento aumentou seu índice em 41,82% sobre o último ano, desacelerando para 4,2% em 2015 e diminuindo para -12,84% em 2016.

Entende-se, portanto, que a proporção de remanejamento está inversamente relacionada à precisão do planejamento orçamentário realizado, ou seja, quanto maior o nível de remanejamento sobre a dotação atualizada, menos acurado foi o planejamento daquele período.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os valores da receita e da dotação autorizada da SEMED no período em estudo podem parecer expressivos, mas quando comparados à dimensão da estrutura deste órgão, tornam-se baixos, considerando que a necessidade de investimentos na educação não se atém só à manutenção das despesas existentes, mas ao crescimento qualitativo em todos os aspectos da rede.

Além de ofertar serviços educacionais (Ensino Infantil e Ensino Fundamental), algumas das principais obrigações da SEMED são equipar seus laboratórios de informática com recursos tecnológicos atualizados e reparar a estrutura de suas unidades. Além disso, a demanda crescente, em idade escolar de 0 a 14 anos, exige deste órgão a expansão da oferta de matrículas continuamente.

Mesmo assim os resultados mensurados pelo MEC por meio do Ideb foram gradativos e ultrapassaram quase sempre as metas estabelecidas. A tabela 14 apresenta as notas nos períodos avaliados em anos iniciais e finais, com evolução percentual positiva nas notas a cada avaliação.

Tabela 14 – Notas no Ideb – Município de Manaus (Anos Iniciais e Finais)

| ANO | Anos Iniciais | (%) Variação | Anos Finais | (%) Variação |
|-----------|---------------|--------------|-------------|--------------|
| 2009 | 3,5 | *** | 2,9 | *** |
| 2011 | 4,1 | 17,14% | 3,1 | 6,90% |
| 2013 | 4,6 | 12,20% | 3,4 | 9,68% |
| 2015 | 5,4 | 17,39% | 4,3 | 26,47% |
| Meta 2017 | 6,2 | 14,81% | 4,9 | 13,95% |

Fonte: INEP (2017, 20 out. 2017).

No entanto, nos anos iniciais as metas só foram atingidas e ultrapassadas a partir das avaliações de 2013 e 2015, com as notas 4,6 e 5,4 respectivamente. Já em 2009 e 2011, embora tenham tido as notas 3,5 e 4,1, suas metas eram de 4,0 e 4,4 na devida ordem, apresentando, portanto, insuficiência na qualidade do aprendizado neste biênio.

EVOLUÇÃO DO IDEB

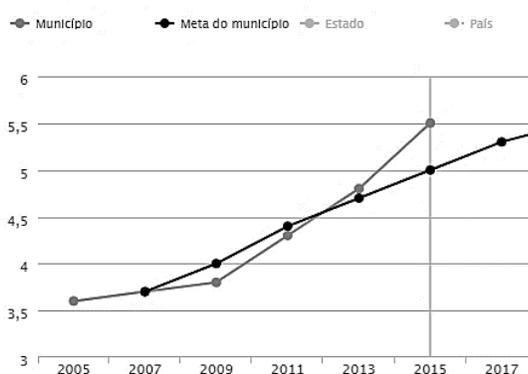


Figura 10 – Metas e notas do Município de Manaus – Ideb/Anos Iniciais.

Fonte: INEP (2017, 20 out. 2017).

Em contrapartida, os anos finais apresentaram êxito em todos os períodos avaliados, com notas superiores às estabelecidas pelo MEC, tal como apresenta a Figura 11.

EVOLUÇÃO DO IDEB

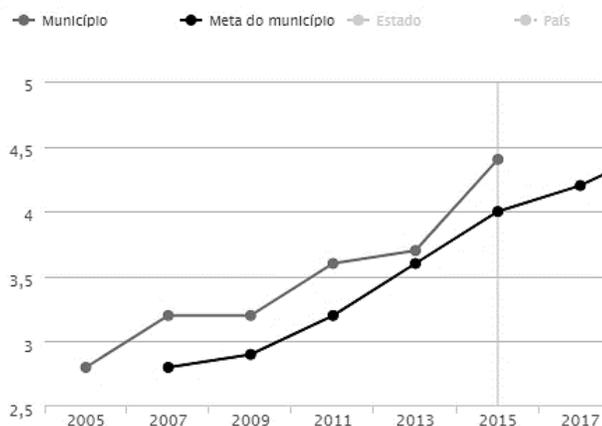


Figura 11 – Metas e notas do Município de Manaus – Ideb/Anos Finais.

Fonte: INEP (2017, 20 out. 2017).

É importante ressaltar que, a nível nacional, os anos finais do Ensino Fundamental ainda não atingiram a meta estipulada, mas Manaus conquistou o maior avanço dentre todas as capitais a partir de 2013, cuja classificação atual é a 11ª, com a nota 4,3, meta que deveria ser atingida apenas em 2019.

E apesar de terem ocorrido déficits orçamentários em todos os períodos analisados decorrentes da baixa arrecadação da receita frente às despesas empenhadas e insuficiência orçamentária diante da previsão inicial de 2013 a 2016, a Administração da SEMED conseguiu economizar para manter a estrutura de sua rede funcionando em todos os exercícios, significando eficiência na gestão dos gastos.

Manaus tem o 9º maior orçamento do país, sendo sua rede educacional a terceira maior dentre os municípios do Brasil em termos dimensionais, ficando atrás somente da cidade do Rio de Janeiro e de São Paulo. E apesar dos impactos gerados pela crise econômica nacional, os índices de qualidade na educação são refletidos na evolução das notas do Ideb.

E muito embora a receita orçamentária da educação municipal tenha declinado sua arrecadação a partir de 2013, com variações negativas a partir de 2014, os índices qualitativos de aprendizagem cresceram inversamente proporcional àquela. E mesmo com o desemprego em alta nas indústrias do Polo Industrial, a SEMED estendeu esforços para o atendimento dos filhos desses trabalhadores demitidos.

Padrões de otimização de gastos foram adotados como controle sobre aquisição, serviços, alimentação escolar, materiais didáticos etc., auditoria de contratos, centralização da logística para entrega de merenda escolar e outros materiais, possibilitando, em tempos de recursos escassos, a ampliação de vagas decorrente da economia realizada.

Logo, a crise nacional de 2014 não constituiu agravamentos severos na efetiva execução orçamentária da SEMED, uma vez que esta conseguiu cumprir suas obrigações para com seu público, mesmo com o orçamento deficitário, mas as dotações atualizadas permitiram que as despesas fossem empenhadas devidamente.

Todavia houve significativos remanejamentos nas ações programáticas do orçamento, demonstrando desalinhamento do planejamento com a execução orçamentária do órgão ou, por motivos intervenientes, a SEMED priorizou a realização de ações em detrimento de outras, motivos como arrocho financeiro, inflação, aumento populacional etc.

Mesmo podendo contar com o suporte de créditos adicionais suplementares para atualização de sua dotação, a SEMED sofreu efeitos em sua contabilidade, uma vez que depende de autorização para efetivar os pagamentos de seus fornecedores, adquirir bens e contratar serviços em tempo compatível ao de seus contratos e necessidades, ou seja, a instabilidade econômica ocasionou atrasos dessas autorizações, comprometendo o cumprimento da execução orçamentária dentro do exercício.

E embora, conforme a Lei 9.394 (1996), a responsabilidade principal em ofertar Educação Infantil seja exclusivamente do município, não se pode ignorar o crescimento da população, que conforme o último Censo 2010 (IBGE, 2012) foi de 22% a mais desde 2000 e numa estimativa média de 2,55% de 2011 a 2016 por ano, tem sobrecarregado a SEMED quanto ao atendimento integral deste público.

Entende-se, assim, que apesar das adversidades oriundas da crise econômica, a SEMED manteve o compromisso de cumprir efetivamente as atividades de sua área-fim por meio de uma execução orçamentária eficiente, buscando equilibrar suas contas em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal (2000). Logo, a gestão financeira deste órgão apresentou bons índices de economia, com resultados satisfatórios na sua contabilidade de 2010 a 2016.

No entanto, a rede municipal de ensino tenderá a seguir o mesmo patamar de crescimento da população de Manaus, porém com o entrave da escassez de recursos para manutenção e investimentos adequados à educação. Por isso, coloca-se a necessidade de se avançar na discussão sobre os impactos que a execução orçamentária da SEMED poderá sofrer e alternativas de otimização dos seus gastos diante desses desafios.

REFERÊNCIAS

- Araújo, I. P. (2004). *Redescobindo a contabilidade governamental: uma mudança de paradigmas para uma melhor transparência*. Rio de Janeiro: Renovar.
- Asazu, C. Y., & Abrucio, F. L. (2003). *A gênese da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): a construção de uma agenda*. Atibaia: Enanpad.

- Banco Central do Brasil. (01 de Novembro de 2017). *Calculadora do Cidadão*. Recuperado de <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADA0/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores&aba=1>.
- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. (2001). (21 ed.). São Paulo: Saraiva.
- Decreto-lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967*. Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa. Recuperado em 01 outubro, 2017, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0200.htm.
- Decreto de n.º 2.682, de 26 de Dezembro de 2013*. Dispõe sobre o Regimento Interno da Secretaria Municipal De Educação. Recuperado em 05 outubro, 2017, de: <http://SEMED.manaus.am.gov.br/decreto-no-2-682-de-26-de-dezembro-de-2013/>
- Demonstrações Contábeis, de 23 de março de 2011*. Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal. Recuperado em 09 outubro, 2017, de <http://dom.manaus.am.gov.br/pdf/2011/marco/DOM%202650%2023.03.2011%20CAD1.pdf/view>
- Demonstrações Contábeis, de 27 de janeiro de 2012*. Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal. Recuperado em 09 outubro, 2017, de <http://dom.manaus.am.gov.br/pdf/2012/janeiro/DOM%202858%2027.01.2012%20CAD1.pdf/view>
- Demonstrações Contábeis, de 23 de janeiro de 2013*. Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal. Recuperado em 09 outubro, 2017, de <http://dom.manaus.am.gov.br/pdf/2013/janeiro/DOM%203094%2023.01.2013%20CAD%201.pdf/view>
- Demonstrações Contábeis, de janeiro de 2014*. Relatório Resumido de Execução Orçamentário e Relatório de Gestão Fiscal. Recuperado em 10 outubro, 2017, de <http://dom.manaus.am.gov.br/pdf/2014/janeiro/DOM%203341%2029.01.2014%20CAD%201.pdf/view>
- Demonstrações Contábeis, de 28 de janeiro de 2015*. Relatório Resumido de Execução Orçamentário e Relatório de Gestão Fiscal. Recuperado em 10 outubro, 2017, de <http://dom.manaus.am.gov.br/pdf/2015/janeiro/DOM%203579%2028.01.2015%20CAD%201.pdf/view>
- Demonstrações Contábeis, de 25 de janeiro de 2016*. Relatório Resumido de Execução Orçamentário e Relatório de Gestão Fiscal. Recuperado em 10 outubro, 2017, de <http://dom.manaus.am.gov.br/pdf/2016/janeiro/DOM%203816%2025.01.2016%20CAD%201.pdf/view>
- Demonstrações Contábeis, de 30 de janeiro de 2017*. Relatório Resumido de Execução Orçamentário e Relatório de Gestão Fiscal. Recuperado em 11 outubro, 2017, de <http://dom.manaus.am.gov.br/pdf/2017/janeiro/DOM%204056%2030.01.2017%20CAD%201.pdf/view>
- Furtado, C. (2009). *O Mito do Desenvolvimento Econômico* (3.ª ed.). São Paulo: Editora Paz e Terra.
- Gonçalves, R. (2008, Outubro 6) *A crise internacional e a América Latina*. Com referência especial ao caso do Brasil. Recuperado de <http://www.ie.ufrj.br/datacenter/ie/pdfs/seminarios/pesquisa/texto2110.pdf>.
- IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2010). *Cidades - Censo 2010*. Recuperado em 15 de Novembro de 2017, de <http://www.censo2010.ibge.gov.br/>.
- IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2017). Brasil em Síntese. Recuperado em 20 outubro, 2017, de <https://brasilemsintese.ibge.gov.br/contas-nacionais/pib-valores-correntes.html/>
- INEP (2017, 20 out. 2017). Portal do Ideb. *Metas e Avaliações*. Recuperado em 20 outubro, 2017, de <http://ideb.inep.gov.br>
- Krugman, P. (2008). *A crise de 2008 e a economia da depressão*. Rio de Janeiro: Campus.
- Lei n.º 1.623, de 30 de dezembro de 2011*. Dispõe sobre o Plano Plurianual: Quadriênio 2010/2013. Lei n.º 1.623, de 30 de dezembro de 2011. D.O., Ano XII, ed. 2838. Recuperado em 05 outubro, 2017, de <http://dom.manaus.am.gov.br/pdf/2011/dezembro/DOM%202838%2030.12.2011%20EE%202%20-%20PPA.pdf/view>
- Lei n.º 1.831, de 30 de dezembro de 2013*. Dispõe sobre o Plano Plurianual: Quadriênio 2014/2017. Recuperado em 11 novembro, 2017, de

- <http://dom.manaus.am.gov.br/pdf/2013/dezembro/DOM%203321%2030.12.2013%20CAD%201.pdf/view>
- Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Código Civil. 1a edição. Brasil. São Paulo: Revista dos Tribunais.*
- Lei complementar nº101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Recuperado em 16 novembro, 2017, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm,*
- Lei n. 1.398, de 28 de dezembro de 2009. Dispõe sobre a Lei orçamentária anual: exercício 2010. Recuperado em 29 outubro, 2017, de <http://dom.manaus.am.gov.br/pdf/2009/dezembro/dom2354cad1.pdf/view>*
- Lei n. 1.545, de 30 de dezembro de 2010. Dispõe sobre a Lei orçamentária anual: exercício 2011. Recuperado em 30 outubro, 2017, de <http://dom.manaus.am.gov.br/pdf/2010/dezembro/DOM%202595%2030.12.2010%20EEx%20LOA%202011.pdf/view>*
- Lei n.1.622, de 30 de dezembro de 2011. Dispõe sobre a Lei orçamentária anual: exercício 2012. Recuperado em 30 outubro, 2017, de <http://dom.manaus.am.gov.br/pdf/2011/dezembro/DOM%202838%2030.12.2011%20EEx%201%20%20LOA.pdf/view>*
- Lei n.1.709, de 04 de janeiro de 2013. Dispõe sobre a Lei orçamentária anual: exercício 2013. D.O., Ano XIV, ed. 3081. Recuperado em 31 outubro, 2017, de <http://dom.manaus.am.gov.br/pdf/2013/janeiro/DOM%203081%2004.01.2013%20EEx%201%20%20LOA.pdf/view>*
- Lei n.1.830, de 30 de dezembro de 2013. Dispõe sobre a Lei orçamentária anual: exercício 2014. Recuperado em 31 outubro, 2017, de <http://dom.manaus.am.gov.br/pdf/2013/dezembro/DOM%203321%2030.12.2013%20EEx%201%20%20LOA.pdf/view>*
- Lei n.1.947, de 19 de dezembro de 2014. Dispõe sobre a Lei orçamentária anual: exercício 2015. Recuperado em 01 novembro, 2017, de <http://dom.manaus.am.gov.br/pdf/2014/dezembro/DOM%203557%2019.12.2014%20EEx%201%20LOA.pdf/view>*
- Lei n.2.076, de 29 de dezembro de 2015. Dispõe sobre a Lei orçamentária anual: exercício 2016. D.O., Ano XVI, ed. 3799. Recuperado em 01 novembro, 2017, de <http://dom.manaus.am.gov.br/pdf/2015/dezembro/DOM%203799%2029.12.2015%20EEx%201.pdf/view>*
- Lei n. 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996. Dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Recuperado em 02 novembro, 2017, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm*
- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Com alterações resultantes da Lei 8.883, de 08 de junho de 1994 e da Lei 9.648, de 27 de maio de 1998. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Recuperado em 04 outubro, 2017, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8666cons.htm.*
- Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Recuperado em 07 outubro, 2017, de <http://www2.senado.gov.br/sf/legislacao/legisla/>. Acesso em 16 de novembro de 2017.*
- Lei Orgânica do Município – LOMAN (2008). Recuperado em 20 outubro, 2017, de <http://www.mpam.mp.br/attachments/article/4839/LeiOrganicadomunicipiodeManaus2008.pdf>.*
- Mantega, G. (2012) O primeiro ano da nova matriz econômica. Valor Econômico. Recuperado em 19 outubro, 2017, de <https://prosaeconomica.files.wordpress.com/2012/12/o-primeiro-ano-da-nova-matriz-econoc3b4mica-e28094-mantega.pdf>*
- Ministério da Fazenda (2009). Brasil e a Crise Mundial. Brasília: Guido Mantega. Recuperado em 17 outubro, 2017, de <http://docplayer.com.br/29073469-Brasil-e-a-crise-mundial.html>*
- Minsky, H. P. (1986). Stabilizing an unstable economy. New Haven: Yale University Press.*
- Oliveira, F. (2009). Economia e política das finanças públicas no Brasil. São Paulo: Hucitec.*
- Portal Brasil (2017, Outubro 17). Índices Gerais de Preços. Recuperado de*

<http://www.portalbrasil.net/ipca.htm>

Resolução CFC n.º 750/93, de 29 de dezembro de 1993. Dispõe sobre os Princípios de Contabilidade (PC). (Redação dada pela Resolução CFC n.º 1.282/10). Recuperado em 14 novembro, 2017, de http://www.oas.org/juridico/portuguese/res_750.pdf

Resolução CFC n. 1.282, de 28 de maio de 2010. Atualiza e consolida dispositivos da Resolução CFC n.º 750/93, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Recuperado em 10 outubro, 2017, de http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/RES_1282.pdf

Sacramento, A. R. (2004). *Contribuições da Lei de Responsabilidade Fiscal para o avanço da accountability no Brasil*. Curitiba: Enanpad.

Salama, B. M., & Pargendler, M. (2016) *A Contabilidade Paralela das Empresas Estatais*. Valor Econômico. Recuperado em 27 outubro, 2017, de https://works.bepress.com/bruno_meyerhof_salama/118/

Santos, M. (2001). *Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal*. Rio de Janeiro: Record.

Secretaria do Tesouro Nacional. (2016). *Manual de contabilidade aplicada ao setor público - MCASP*, 7ª edição. Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 22 de dezembro de 2016.

RESUMO

A crise econômica que assolou o país a partir de 2014 constituiu-se como um desafio para o governo brasileiro quanto ao cumprimento de suas obrigações para com a coletividade, e esse é o foco deste artigo que visa identificar os principais impactos da crise na execução orçamentária de um órgão da Administração Pública manauense, a Secretaria Municipal de Educação (SEMED) no período de 2010 a 2016. Dividiu-se os pontos de discussão do artigo em quatro etapas: revisão literária acerca da crise econômica nacional e local, orçamento público, com abordagem em execução orçamentária; a estrutura da SEMED e sua contabilidade; e a identificação dos impactos decorrentes da crise na execução orçamentária deste órgão. Aliadas ao estudo de caso e à revisão de literatura agregaram-se como fontes de dados os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária do órgão, os Planos Plurianuais 2010-2013 e 2014-2017, Leis de Diretrizes Orçamentárias e Leis Orçamentárias Anuais. Assim, têm-se que os impactos causados na execução orçamentária da rede oriundos da crise econômica foram de tal modo expressivos que, apesar da SEMED ter cumprido com suas responsabilidades, acarretou para si endividamentos em razão da restrição de seus limites orçamentários, decréscimos e frustrações de suas receitas.

Palavras-chave: Crise Econômica; SEMED; Impactos; Execução Orçamentária.